

13

OFÍCIO CIRCULAR Nº 31 /2018-GABSEC

Fortaleza, 18 de junho de 2018.

Senhores(as) Dirigentes Máximos dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Governo do Estado do Ceará,

Cumprimentando-os, cordialmente, referimo-nos ao apontamento constante no Certificado nº 0131/2017, emitido pela Gerência de Contas de Gestão I do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE, por decorrência do exame inicial da Prestação de Contas Anual da SEPLAG do exercício de 2016.

Na análise proferida por aquela Corte de Contas, cobrou-se a verificação da regularidade da empresa que contrata com a Administração Pública Estadual, mais especificamente quanto à sua situação no CEIS – Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas, mantido pela Controladoria Geral da União (CGU).

Tal observância deve ocorrer na verificação das condições de habilitação e qualificação apresentadas no certame e na contratação, bem como deve ser mantida durante toda a realização do objeto contratual, a fim de que não haja execução do contrato sem a comprovação de regularidade da empresa, ou seja, tal condição também deve ser averiguada nas etapas de empenho, liquidação e pagamento da despesa pública.

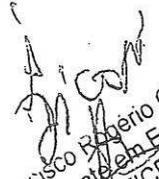
Registre-se que a Coordenadoria de Gestão de Compras (COGEC) da SEPLAG/CE já disponibilizou um link de consulta ao CEIS no Portal de Compras, junto à consulta ao Cadastro de Fornecedores do Estado (CRC), de modo que os contratantes cumpram com a orientação do TCE/CE, acrescentando-se que tal orientação também foi referendada pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE), que sugeriu este comunicado.

Certos do pronto acolhimento, agradecemos de forma antecipada, enquanto renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Antônio Sérgio Montenegro Cavalcante
Secretário Adjunto



Francisco Roberto Cristino
Presidente em Exercício
ETICE
22/06/2018

o Senhor
dalberto Albuquerque de Paula Pessoa
residente da ETICE
v. Pontes Vieira, 220
0.130-240 - Fortaleza-CE

Afonso de Albuquerque Lima, s/n - Ed. SEPLAG - 3º andar
fones: (85) 3101-4517/19 - fax: (85) 3101-4518
plag.ce.gov.br

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 137/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, CEP 60120-000, Fortaleza – CE. CONTRATADA: **AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.973.526/0001-01, com sede na Rua Geraldo Soares, 540-A, Barroso, CEP 60863-220, Fortaleza – CE. OBJETO: **Aquisição de material de consumo – pneus de médio e grande porte**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhadas no Anexo I – Termo de Referência do edital do PE 20220031 – SEPLAG: ITEM DA ARP: 23, DESCRIÇÃO: PNEU RADIAL, DIMENSÕES 265/65 R17, CÓDIGO: 224669, QUANT.: 48, VALOR UNIT.: R\$ 739,45, VALOR TOTAL: R\$ 35.493,60; ITEM DA ARP: 33, DESCRIÇÃO: PNEU RADIAL, DIMENSÕES 245/70 R16, CÓDIGO: 534014, QUANT.: 36, VALOR UNIT.: R\$ 567,56, VALOR TOTAL: R\$ 20.432,16; ITEM DA ARP: 41, DESCRIÇÃO: PNEU RADIAL, DIMENSÕES 215/65 R16, CÓDIGO: 6726210, QUANT.: 8, VALOR UNIT.: R\$ 582,64, VALOR TOTAL: R\$ 4.661,12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o NUP 30001.006162/2023-15, a Ata de Registro de Preço nº 2023/20554 e seus anexos, o Pregão Eletrônico nº 20220031 – SEPLAG, o Decreto Estadual nº 32.824/2018 e a Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 60.586,88 (Sessenta mil, quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 30100003.04.122.211.20764.15.339030.1.500.9100000.0.2.01 DATA DA ASSINATURA: 20 de novembro de 2023. SIGNATARIOS: Francisco José Moura Cavalcante, CONTRATANTE e Adamo Vasconcelos de Oliveira, CONTRATADA.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230024 – SSPDS**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso V, do art. 1º, da Portaria CC nº 07/2023, CONSIDERANDO as alterações na estrutura administrativa do Poder Executivo promovidas pela Lei nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023; CONSIDERANDO que, em 05 de outubro de 2023, fora assinada a Alteração Nº 1 no Contrato de Empréstimo Nº 5237/OC-BR, entre o Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID; CONSIDERANDO que, dentre essas alterações, a referida Lei legalizou a mudança no órgão executor do Programa de Prevenção e Redução da Violência no Estado do Ceará – PreVio, ficando vinculado à CASA CIVIL, a qual caberá sua gestão, condução e execução das ações orçamentárias, RESOLVE HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 20230024 – SSPDS, com fundamento na decisão a que chegou o Pregoeiro da Comissão de Licitação do Estado – PGE, designado pelo Decreto Estadual nº 31.587, de 23 de setembro de 2014. ITEM 1 Objeto: Constitui objeto deste contrato a AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ADAPTADOS (TIPO BASE MÓVEL) PARA A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – PMCE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA - Item 1 (ampla disputa). Empresa: **REGENCE VEÍCULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**. Dotação orçamentária: 30100014.06.181.521.15434.03.449052.1.754.3220059.1.4.01. Valor global: R\$ 4.599.000,00 (quatro milhões quinhentos e noventa e nove mil reais). ITEM 2 Objeto: Constitui objeto deste contrato a AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ADAPTADOS (TIPO BASE MÓVEL) PARA A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – PMCE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA - Item 2 (cota reservada). Empresa: **FENIX DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA**. Dotação orçamentária: 30100014.06.181.521.15434.03.449052.1.754.3220059.1.4.0. Valor global: R\$ 1.360.000,00 (um milhão trezentos e sessenta mil reais). Fortaleza, 04 de dezembro de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da CASA CIVIL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.469.891/0001-02, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, bairro Meireles, CEP: 60.120-00, Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Exmo. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, RESOLVE RECONHECER a dívida assumida em face da empresa **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ COELCE/ENEL**, inscrita no CNPJ nº 07.047.251/0001-70, Contrato nº 060/2018, em razão de serviços efetivamente prestados, parcela nº 926, materializados na fatura do mês e competência setembro/2023, espelhada através do Processo NUP 30001.005578/2023-16, no valor de R\$ 82,97 (oitenta e dois reais e noventa e sete centavos), devendo ser custeada como indenização, a ser paga conforme dotação orçamentária 30100003.04.122.211.20764.15.339093.1.500.9100000.0.2.01. O presente Termo encontra-se em consonância com a justificativa da Coordenadoria Administrativo Financeiro da Casa Civil. CASA CIVIL, Fortaleza, Ceará, 01 de dezembro de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da CASA CIVIL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.469.891/0001-02, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, bairro Meireles, CEP: 60.120-00, Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Exmo. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, RESOLVE RECONHECER a dívida assumida em face da empresa **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ COELCE/ENEL**, inscrita no CNPJ nº 07.047.251/0001-70, Contrato nº 060/2018, em razão de serviços efetivamente prestados, parcela nº 927, materializados na fatura do mês e competência setembro/2023, espelhada através do Processo NUP 30001.005579/2023-52, no valor de R\$ 11.828,66 (onze mil oitocentos e vinte e oito reais e sessenta e seis centavos), devendo ser custeada como indenização, a ser paga conforme dotação orçamentária 30100003.04.122.211.20764.15.339093.1.500.9100000.0.2.01. O presente Termo encontra-se em consonância com a justificativa da Coordenadoria Administrativo Financeiro da Casa Civil. CASA CIVIL, Fortaleza, Ceará, 30 de novembro de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, VEM, POR MEIO DESTA, TORNAR PÚBLICO O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA **SOS TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA**. CNPJ nº 04.744.134/0001-78 REFERENTE AO EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS EM NUVEM Nº 0001/2019, TENDO COMO OBJETO SUA **PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES**, CONTADOS A PARTIR DE 23/12/2023 ATÉ 22/12/2024, COM LASTRO NO NUP 30032.000995.2023-05. A publicação no DOE poderá ser acessada no endereço eletrônico: <https://www.etice.ce.gov.br/projeto/pre-qualificacao-permanente/>. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, em Fortaleza, 30 de novembro de 2023.

José Valdeci Reboúças
PRESIDENTE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

O (A) PROCURADOR GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Lei Complementar nº LC 286/22, de 24 de Maio de 2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de Maio de 2022, RESOLVE NOMEAR, **MATHEUS TAVORA PADILHA DE CARVALHO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, a partir da data da publicação. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 01 de dezembro de 2023.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR GERAL

*** **

PORTARIA CC 0220/2023-PGE - O(A) PROCURADOR GERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Lei Complementar LC 286/22 de 24 de Maio de 2022, RESOLVE DESIGNAR **MATHEUS TAVORA PADILHA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Corregedoria, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 01 de dezembro de 2023.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR GERAL

*** **



PORTARIA CC Nº973/2023 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Ordem de Movimento nº 559/2023-CM, oriunda da Unidade Militar de Segurança, RESOLVE AUTORIZAR o MILITAR Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionado no Anexo Único desta Portaria, a viajar com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, à cidade de BRASÍLIA-DF, no período de 21 a 24 de julho de 2023, concedendo-lhe o direito à 09 (nove) e 1/2 (meia) diárias, com ajuda de custo e passagens aéreas, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 14 de julho de 2023.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº973/2023, DE 14 DE JULHO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)				
Francisco Paulo Rabelo de Luna	Tc PM	III	15 a 24.07.2023	FORTALEZA-CE/BRASÍLIA-DF/ FORTALEZA-CE	9 e 1/2	189,25	60%	2.876,60	189,25	5.155,13	8.220,98

Registre-se e publique-se.

**** * * * * *

PORTARIA CC Nº974/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, respondendo, através do Decreto nº 35.477, de 26 de maio de 2023, publicada em DOE nº 103, de 01 de junho de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o MILITAR Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionado no Anexo Único desta Portaria, a viajar com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, à cidade de BRASÍLIA-DF, no período de 24 a 31 de julho de 2023, concedendo-lhe o direito à 07 (sete) e 1/2 (meia) diárias, com ajuda de custo e passagens aéreas, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 21 de julho de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº974/2023, DE 21 DE JULHO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)				
Alan Roberto Pires da Costa	1º Sargento PM	V	24 a 31.07.2023	FORTALEZA-CE/BRASÍLIA-DF/ FORTALEZA-CE	7 e 1/2	141,95	60%	1.703,40	141,95	5.100,78	6.946,13

Registre-se e publique-se.

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, VEM, POR MEIO DESTA, TORNAR PÚBLICO O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA AX4B SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 22.233.581/0001-44, REFERENTE AO EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS EM NUVEM Nº 0001/2019, TENDO COMO OBJETO SUA PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 05/09/2023 ATÉ 04/09/2024, COM LASTRO NO NUP 30032.000424/2023-62. A publicação no DOE poderá ser acessada no endereço eletrônico: <https://www.etice.ce.gov.br/projeto/pre-qualificacao-permanente/>. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, em Fortaleza, 28 de agosto de 2023.

Jose Valdeci Rebouças
PRESIDENTE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

O (A) PROCURADOR GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Lei Complementar nº LC 286/22, de 24 de Maio de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) GERARDO MARCIO MAIA MALVEIRA, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, a partir da data da publicação. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 04 de setembro de 2023.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR GERAL

**** * * * * *

PORTARIA CC 0183/2023-PGE - O(A) PROCURADOR GERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Lei Complementar LC 286/22 de 24 de Maio de 2022, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) GERARDO MARCIO MAIA MALVEIRA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Procuradoria de Políticas de Saúde, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 04 de setembro de 2023.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR GERAL

**** * * * * *

AVISO DE LICITAÇÃO
LPN - LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº20230002
IG Nº1264409000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público a Licitação Pública Nacional Nº20230002/VICEGOV de interesse da Assessoria Especial da Vice-Governadoria - PROJETO: PROGRAMA INTEGRADO DE PREVENÇÃO E REDUÇÃO DA VIOLÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ – PREVIO - CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº: 5237/OC-BR O Governo do Estado do Ceará recebeu um empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, relativo ao custo do PROGRAMA INTEGRADO DE PREVENÇÃO E REDUÇÃO DA VIOLÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ – PREVIO, e pretende aplicar parte dos recursos desse empréstimo em pagamentos elegíveis nos termos do Contrato para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO DE ACOMPANHAMENTO DE ADOLESCENTES E JOVENS GRÁVIDAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, NO ÂMBITO DO PROGRAMA INTEGRADO DE PREVENÇÃO E REDUÇÃO DA VIOLÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ – PRéVio. O Governo do Estado do Ceará, através da Assessoria Especial da Vice-Governadoria, doravante denominado "Contratante", solicita propostas fechadas de Concorrentes elegíveis para a execução dos Serviços referidos no Item 1 acima e descritos na Seção 6. Escopo dos Serviços - Especificações Técnicas do Edital. A documentação completa relativa à licitação pode ser adquirida gratuitamente pela internet no site www.seplag.ce.gov.br ou na Comissão Central de Concorrências - CCC, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, com endereço à Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº 150 – Bairro Edson Queiroz, na cidade de Fortaleza - Ceará, Fones: (85) 3459-6374/3459-6376, no horário de 8h às 12h e de 14h às 17h30min mediante apresentação de um pen drive. As propostas deverão ser entregues na Comissão Central de Concorrências - CCC, com endereço à Av. Dr. José Martins Rodrigues nº 150 – Bairro Edson Queiroz, na cidade de Fortaleza - Ceará, Fones: (85) 3459-6374/3459-6376, até às 09:00 horas do dia 17 de outubro de 2023, e serão abertas imediatamente após na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura. Os Bens devem ser entregues no Local de Execução, conforme descrito na Seção 6. Do Edital - Escopo dos Serviços e no Dados do Contrato. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de setembro de 2023.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PREDIDENTE DA CCC

**** * * * * *



PORTARIA CC 989/2023 O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, **ELMANO DE FREITAS DA COSTA**, a viajar para as cidades de Amsterdã e Roterdã (Holanda), no período de 04 a 08 de novembro do ano em curso, com a finalidade de participar de reuniões nas referidas cidades para tratar de assuntos do interesse do Estado do Ceará. Serão concedidas 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 2.420,15 (dois mil, quatrocentos e vinte reais e quinze centavos), mais 02 (duas) ajudas de custo no valor unitário de R\$ 2.420,15 (dois mil, quatrocentos e vinte reais e quinze centavos), de acordo com o art. 3º; § 1º do art. 4º; § 2º do art. 5º; art. 6º; art. 10, do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, classe I, do anexo II do referido Decreto, alterado pelo Decreto 33.139 de 04 de julho de 2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 30 de outubro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

RESULTADO DA TERCEIRA ETAPA DA 6ª SELEÇÃO PÚBLICA DE TALENTOS MUSICAIS DO CEARÁ, EDITAL Nº001/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, torna público a relação de bandas selecionadas na terceira etapa da 6ª Seleção Pública de Talentos Musicais do Ceará – Edital n. 001/2023, realizada no Centro de Eventos do Ceará, nos dias 26 e 27 de outubro de 2023, conforme a relação a seguir: • ARTHUR PALACIO • BANDA REITE • CACIMBA DE ALUÁ • CHIQUINHO DO VANERÃO E FORRÓ PAULÉRA • CONDUTA POSITIVA • DANDAN • DONALEDA • FORRÓ MIX • GIDEON DO FORRÓ • GIORDANO • IAGO VITAL • ISABELA SERPA • IVANILDO SOARES E BANDA • LUCYANNO MELLO E FORRÓ TBT • NATHALIA CASTRO • O VERBO • OS BROTHERS • OUTRAS FREQUÊNCIAS • PARAHYBA E CIA BATE PALMAS • PATRULHA • PAULINHA COELHO E BANDA • TIA SAMILA & SUA TURMA • ZÚ DO FORRÓ Do presente resultado de seleção caberá recurso, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar desta publicação, nos termos da cláusula 3, subitem 3.2 do edital 001/2023 da 6ª Seleção Pública de Talentos Musicais do Ceará. Fortaleza, 30 de outubro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 192, de 11 de outubro de 2023, que publicou o Ato de viagem internacional. Onde se lê: no período de 06 a 14 de outubro de 2023. Leia-se: no período de 06 a 16 de outubro de 2023. e Onde se lê: concedendo-lhe oito diárias e meia. Leia-se: concedendo-lhe dez diárias e meia. Fortaleza, 17 de outubro de 2023.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, VEM, POR MEIO DESTA, TORNAR PÚBLICO O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA TRADE IN TECHNOLOGY COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 05.919.441/0001-05 REFERENTE AO EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS EM NUVEM Nº 0001/2019, TENDO COMO OBJETO SUA PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 10/11/2023 ATÉ 09/11/2024, COM LASTRO NO NUP NUP 30032.000695/2023-18. A publicação no DOE poderá ser acessada no endereço eletrônico: <https://www.etice.ce.gov.br/projeto/pre-qualificacao-permanente/>. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, em Fortaleza, 25 de outubro de 2023.

José Valdeci Rebouças
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, VEM, POR MEIO DESTA, TORNAR PÚBLICO O SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA PPN TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 05.673.799/0001-09, REFERENTE AO EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS EM NUVEM Nº 0001/2019, TENDO COMO OBJETO SUA PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 18/11/2023 ATÉ 17/11/2024 COM LASTRO NO NUP 30032.000698.2023-51. A publicação no DOE poderá ser acessada no endereço eletrônico: <https://www.etice.ce.gov.br/projeto/pre-qualificacao-permanente/>. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, em Fortaleza, 25 de outubro de 2023.

Jose Valdeci Rebouças
PRESIDENTE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 194, de 17 de outubro de 2023, que publicou o EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO. Onde se lê: (...) O TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA CORELINK CONECTIVIDADE SEGURA E TRANSPORTE DE DADOS LTDA, (...) Leia-se: (...) O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA CORELINK CONECTIVIDADE SEGURA E TRANSPORTE DE DADOS LTDA, (...) Fortaleza, 20 de outubro de 2023.

Jose Valdeci Rebouças
PRESIDENTE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**AVISO DE ANULAÇÃO PARCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210200**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público que a SESSÃO PÚBLICA E OS ATOS SUBSEQUENTES da Licitação nº17662021 Comprasnet de interesse da CAGECE, cujo objeto é Contratação de empresa na prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de SERVIÇO DE VIGILÂNCIA DA CAGECE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital, foram ANULADOS, fundamentada no art. 49, da Lei Federal nº 8.666/1993. A licitação, posteriormente, será publicada e ocorrerá no sistema Comprasnet, sob outro número 17672023. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de outubro de 2023.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230009
IG Nº1284870000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230009, de interesse da Superintendência Estadual Do Meio Ambiente – SEMACE, cujo OBJETO é: Serviço de retificação de um quantitativo estimado de 31.550 (trinta e um mil quinhentos e cinquenta) Cadastros Ambientais Rurais – CAR, de imóveis rurais com até 04 (quatro) módulos fiscais, cuja propriedade ou posse seja de agricultores familiares no Estado do Ceará, e que apresentem pendências no Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural – SICAR, tais como, erros de sobreposição, inconsistências de dados cadastrais, inconsistência de cobertura do solo, localização da reserva legal e envio de documentação complementar para regularização. As retificações serão realizadas, como previsto

